

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1726

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTARIA Nº 032/2023, de 29 de agosto de 2023

Concede ponto facultativo na
Câmara Municipal de Ipueira/RN e
dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições
legais,

INFORMA:

Art. 1º Fica concedido como ponto facultativo o dia 30 de agosto de 2023, em razão a adesão ao **MOVIMENTO SEM FPM NÃO DÁ**, em apoio aos prefeitos, que tem como objetivo a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: **crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM** (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos **abonos no CIDE Combustíveis**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira/RN, 29 de agosto de 2023.

NILMARA DE ASSIS
LIMA:02098896
409

Assinado digitalmente por NILMARA DE ASSIS LIMA:02098896409
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC SOLUTI
Multipla v5; OU=20781710000103; OU=Presencial; OU=Certificado PF A1; CN=NILMARA DE ASSIS LIMA:02098896409
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.29 14:28:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA 2023

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 26714148